

PORTARIA N° 005/2012

Institui Comissão para medição de linhas do Transporte Escolar do ano de letivo de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de realizar a medição das linhas para o transporte escolar do ano letivo de 2012;

Considerando as constantes mudanças de alunos de uma região para outra no Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão para medição de linhas do transporte escolar composta pelos seguintes membros:

- 1 – Maria Sirlei Maia Leal - Presidente
- 2 – Laucídio Junior Leal – Secretário
- 3 – Roberto Souto de Paula - Membro

Art. 2º A comissão ora instituída deverá proceder a medição das linhas de transporte escolar para o exercício de 2012 da seguinte forma:

- I – O início das linhas deverá ser o ponto em que é devolvido o último aluno;
- II – Nas entradas de fazendas onde a distância para apanhar os alunos for inferior a 500 (quinhentos) metros não deverá ser efetuada medição;
- III – Deverá ser verificado se existem estradas alternativas ou desvios em que possa ser reduzida a quilometragem a ser percorrida;
- IV – Deverá ser verificado, pela quantidade de alunos se o veículo tem a capacidade correta para os alunos a serem transportados.

Art. 3º A comissão nomeada nos termos do artigo 1º desta Portaria deverá efetuar a medição das linhas e elaborar relatório circunstanciado dos percursos e o mapa do roteiro das respectivas linhas.

Art. 4º Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar Portaria fixando os valores.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 03 de janeiro de 2012.

João de Freitas Leal
Prefeito